PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
ESTADO DO PIAUÍ

LISTA DE INSCRIÇÃO DOS VEREADORES PRESENTES À SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ-PI

SESSÃO: (4) ORDINÁRIA ( ) EXTRAORDINÁRIA ( ) SOLENE ( ) ESPECIAL

GRANDE EXPEDIENTE

REALIZADA EM: 30 / 06 / 2023

Nº	NOME	HORA	TOTAL
01	Edinaldo	/	
02	~~Elvira~~	/	
03	Maria da Cruz Nunes	/	
04	João Batista	/	
05	Luis dos Santos	/	
06	Jeferson Nunes Pereira	/	
07	Maria José de Sousa	/	
08	Antônio S. Lustosa	/	
09	Raimundo Oliveira	/	

OBS:

PLENÁRIO MANOEL PEREIRA DOS SANTOS DE TANQUE DO PIAUÍ –PI

RAIMUNDO LINDOMAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANTONIO SOARES LUSTOSA
1º SECRETÁRIO

R. Dona Miminda, 521 - Centro, Tanque do Piauí - PI, 64512-000 – Telefone: (89) 3427-0062
C.N.P.J: 01.717.141/0001-92 E-mail: camaramunicipal39@outlook.com

ID: 92EB3CEC279C4

CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
C.N.P.J: 01.717.141/0001-92
Rua Dona Miminda, 521, Centro, Tanque do Piauí, PI - CEP 64512-000

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ, NO ESTADO DO PIAUÍ NO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 17/07/2023 ÀS 19:00 HORAS

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, fizeram-se presente os seguintes vereadores: Antônio Soares Lustosa, Francisco Edinaldo Martins de Sousa, Maria José de Sousa, Maria da Cruz Nunes Figueredo, João Batista Gomes e Lima, Luis dos Santos, Raimundo Lindomar de Oliveira, e Jeferson Nunes Pereira. Foi constatada ausência da vereadora Elvira Pereira De Carvalho. Em primeiro momento foi realizada a oração do Pai-nosso, e em seguida realizada pelo vereador primeiro secretário Antônio Soares Lustosa, a chamada nominal dos vereadores presentes na sessão. Dando continuidade, o vereador-presidente primeiramente iniciou a fala com saudações a todos, e explicando o motivo de estar acontecendo a sessão extraordinária cujo seria para exclusiva discursão e votação do projeto de lei **"Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com O BANCO DO BRASIL S.A. e dá outras Providencias"**. Adiante o vereador acrescentou que ele e outros três vereadores propôs uma ementa para acrescentar outros objetivos ao projeto, com intuito de melhorar a iluminação pública, no entanto essa proposta teria sido rejeitada pelo chefe do poder executivo. Diante disso informou que foi enviado um ofício também pedido que o prefeito se comprometesse em cumprir outras metas também para a iluminação pública. Após ler tal ofício o vereador ressaltou que faria seu papel em colocar o projeto a discursão e votação. Após ler o parecer e projeto, o pequeno expediente foi iniciado com a fala da vereadora Maria José que começou saudando a todos. Informou que o projeto foi discutido pelos vereadores e pela comissão, onde foi avaliado que o projeto se autofinancia e que por isso era favorável para aprovação. O vereador Jeferson às 20h14min iniciou sua fala, saudando a todos e falando sobre o projeto o vereador, defendeu que o mesmo foi estudado e que deveria ser implementado justificando que o estado do Piauí é referência nessa fonte de energia. Finalizou. As 20h17min O vereador Luís dos Santos, começou sua fala saudando a todos, e em seguida falando sobre o projeto, explicou que com a aprovação do projeto, uma usina será feita no povoado do coité e outros investimentos seriam realizados, acrescentou que o projeto é um investimento onde o município saira ganhando. Com agradecimentos, finalizou. Às 20h19min o vereador João Batista, iniciou a fala saudando a todos os presentes. Sobre o projeto de lei o vereador ressaltou que teve a curiosidade de pesquisar sobre a energia fotovoltaica, alegando que o sistema dessa energia é bom por ser uma energia limpa e outros fatores positivos. O vereador, acrescentou que foi feito um ofício solicitando que R$ 200.000,00 mil reais fossem destinados especificamente para instalação de novas lâmpadas para melhorar iluminação pública, contudo havia ficado uma lacuna na resposta do executivo ao ofício. Às 20h24min o vereador Edinaldo iniciou a fala com saudações.

PODER LEGISLATIVO
TANQUE DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ
C.N.P.J: 01.717.141/0001-92
Rua Dona Miminda, 521, Centro, Tanque do Piauí, PI - CEP 64512-000

Sobre o projeto o vereador acrescentou que vendo que o projeto era favorável para a população, postou –se a favor de sua aprovação, alegando ainda que a instalação dessa energia seria para órgãos públicos como a escola onde os filhos estudam, e que indiretamente todos seriam beneficiados. Às 20h27mim o vereador presidente, novamente começou sua fala convidando a todos os presentes que nas próximas sessões comparecessem pois era importante a participação de mais pessoas nas sessões legislativas. Após isso, o presidente releu o parecer da comissão e projeto e pôs em votação. Na ordem, Antônio Soares Lustosa, Edinaldo Fortes, Maria da Cruz, João Batista, Luís dos Santos, Jeferson Nunes, e Maria José, todos votaram a favor, aprovando assim o projeto de lei. Não tendo mais a tratar na ordem do dia o presidente declarou a sessão encerrada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tanque do Piauí, PI, em 17 de julho de 2023.

ID: B3A26E46C4DB4

Prefeitura Municipal LAGOINHA DO PIAUÍ Uma Nova História Um Novo Recomeço

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.587/0001-52
AV. DOMINGOS LOURENÇO JORGE, 85 – CENTRO – LAGOINHA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2023.03.10-01
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007-A/2023-PMLP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de publicação e divulgação diária dos atos Oficiais da Administração Pública Municipal em Diário Oficial, com disponibilização de edição impressa ao município contratante.
MODALIDADE: dispensa; fundamento legal: art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Município de Lagoinha/PI.
CONTRATATADA: EDITORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES DIÁRIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.110.766/0001-76.
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal (FPM, ICMS, TRIBUTOS e RP).
VIGÊNCIA: 10/03/2023 a 10/03/2024.
ASSINATURA.: 10/03/2023.